



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 219/2024 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.072526/2024-16

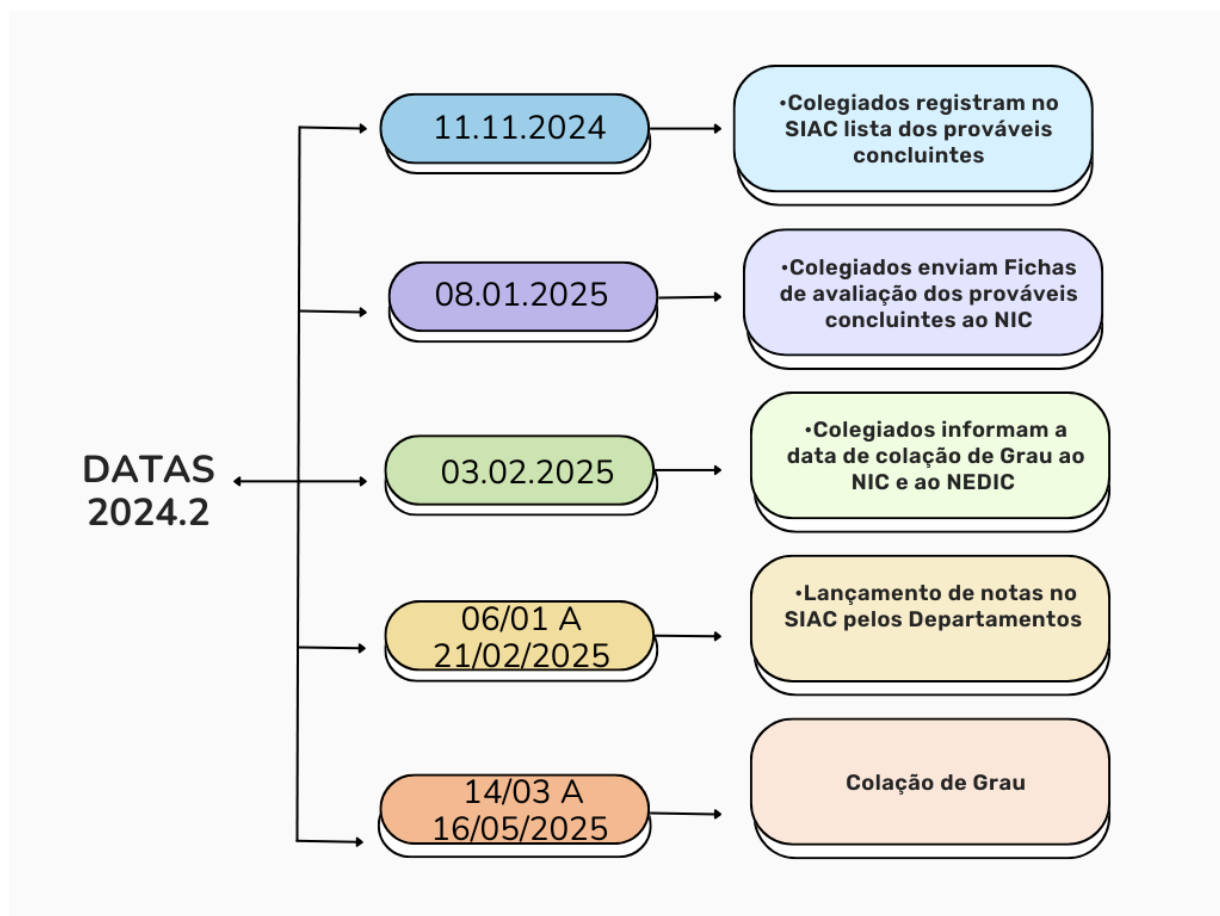
Salvador-BA, 14 de novembro de 2024.

Ref.: Procedimentos de Integralização Curricular para o semestre de 2024.2

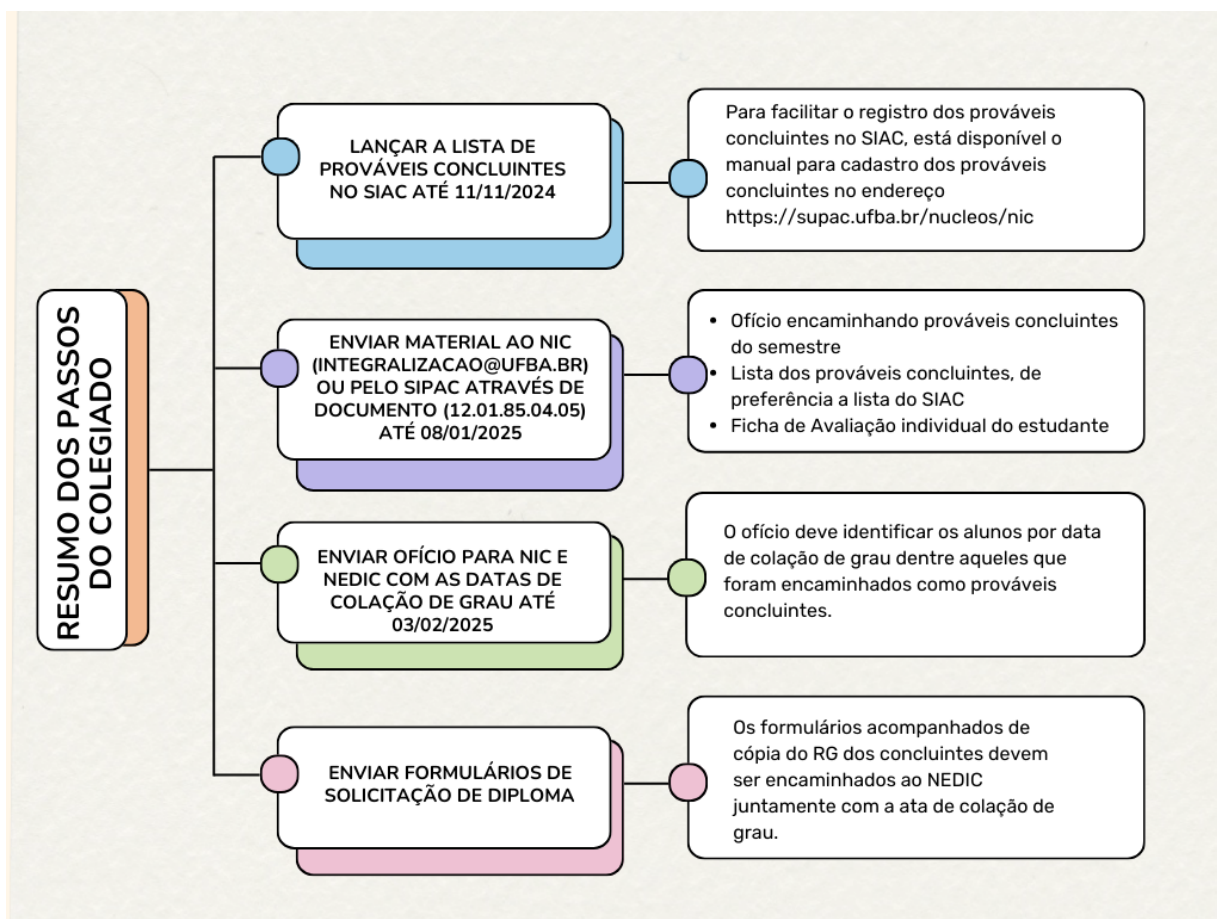
Senhor (a) Coordenador (a),

Encaminhamos informações relevantes acerca do processo de integralização curricular e emissão de diplomas referente ao semestre de 2024.2. Este documento tem o intuito de direcionar e facilitar o trabalho dos Colegiados, do Núcleo de Integralização Curricular - NIC e Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados - NEDIC.

Trazemos abaixo os prazos mais importantes que fazem parte do procedimento de integralização e que constam na Agenda de Rotinas Acadêmicas disponível no site da SUPAC (www.supac.ufba.br):



Para o bom andamento dos trabalhos, faz-se imprescindível o cumprimento da sequência dos passos abaixo discriminados:



Ressaltamos abaixo alguns pontos importantes do procedimento de integralização curricular que necessitam de atenção:

- 1) A Ficha de Avaliação Curricular encontra-se no site da SUPAC, disponível em: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e deverá ser utilizada pelos Colegiados dos cursos de graduação para avaliar os prováveis concluintes de cada semestre.
- 2) Os materiais dos prováveis concluintes (ofício, lista e fichas) devem ser encaminhados em arquivo PDF e as fichas de avaliação em ordem alfabética.
- 3) Os materiais do curso diurno e noturno, podem ser enviados conjuntamente, desde que a lista dos prováveis concluintes informe separadamente os estudantes do diurno e os do noturno.
- 4) Para materiais encaminhados após o prazo máximo de envio, sugerimos a marcação da colação de grau para o final do período de colação de grau da UFBA, visto que a demanda nesse período é menor.
- 5) Considerando o grande número de problemas detectados pelo Núcleo de Integralização Curricular e a fim de evitar transtornos às vésperas da colação de grau, sugerimos uma verificação mais detalhada por parte do Colegiado nos históricos escolares, observando que:
 - a) As pendências identificadas no momento da avaliação curricular dos Colegiados (realizada para identificar os prováveis concluintes) **devem ser resolvidas durante o semestre.**
 - b) Disciplinas sem nota ou conceito, mesmo em semestres anteriores à conclusão ou que o estudante já tenha aprovação posterior são pendências curriculares e precisam ser regularizadas.
 - c) Os aproveitamentos de estudos e/ou as dispensas de carga horária precisam estar devidamente registrados no histórico. O período próximo ao final do semestre é de alta

demanda no NAREG, Núcleo responsável por esses registros, dessa forma, sugerimos que os processos sejam abertos no decorrer do semestre. O NIC não faz nenhum tipo de registro referente a nota, conceito, dispensa de disciplina ou carga horária.

d) O registro das Atividades Complementares será realizado pelo Colegiado, a quem compete a coordenação e avaliação. Os cadastros devem ser feitos considerando todos os requisitos necessários, inclusive os registros de data de início e término da atividade, assim como as associações de disciplinas quando preciso.

e) As resoluções do CAE 12/2022, 03/2023 e 02/2024 devem ser observadas para melhor avaliação curricular dos colegiados e vinculação do estudante à matriz correta. f) Para situação de apostilamento no diploma do estudante, é imprescindível que o Colegiado informe a lista de estudantes nessa situação através de ofício ao NEDIC e oriente os estudantes a apresentarem seu diploma original para ser registrado o apostilamento.

6) Para as colações de grau antecipadas ao período estabelecido no Calendário Acadêmico, o Colegiado deverá solicitar autorização justificada à PROGRAD seguindo a Instrução Normativa da SUPAC 001/2023 disponível em <https://supac.ufba.br/nucleos/nic>.

7) É necessário o registro da situação ENADE ingressante e concluinte no histórico escolar do estudante. O tutorial de registro foi encaminhado através do ofício 006/2019 CARE /SUPAC de 15/07/2019 e está disponível na página do NIC no endereço: <https://supac.ufba.br/nucleos/nic>. Em caso de dúvida sobre como proceder o registro, o Colegiado deve entrar em contato com o Núcleo de Acompanhamento de Avaliação dos Cursos de Graduação - PROGRAD.

8) Solicitamos que, em caso de mudança de coordenador de colegiado ou contato de e-mail os Núcleos envolvidos sejam comunicados e seja realizada a atualização no SIAC.

9) Salientamos que toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada diretamente ao Núcleo de Integralização Curricular, ou quando for o caso, ao Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados, assinada pelo Coordenador ou Vice - Coordenador do Colegiado.

10) Devido ao grande número de cursos atendidos pelos Núcleos, nosso atendimento é direto a Coordenadores e Secretários dos Colegiados. Os estudantes concluintes, portanto, devem ser atendidos pelos Colegiados de sua graduação, os quais devem mediar as dúvidas.

11) O NIC pode ser contatado através do e-mail integralizacao@ufba.br e o NEDIC através do e-mail nedic@ufba.br.

Convidamos a buscar o endereço <https://supac.ufba.br/nucleos/nic> e acessar o **Manual de Orientações (desenvolvido especificamente para os Colegiados)**, cartazes com informações para estudante de graduação e concluintes, além de documentos pertinentes ao processo de integralização curricular. Sempre que houver alguma dúvida sobre o processo, as informações podem ser buscadas inicialmente em nossa página.

Por fim, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Desejamos a todos um ótimo semestre letivo,

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 10:43)

ANA PESSOA DE SOUZA CASTRO

CHEFE - TITULAR

NEDIC/CARE (12.01.85.04.06)

Matrícula: ###648#6

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 10:53)

ERIKA MARIA RIBEIRO SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NAGA/CARE (12.01.85.04.03)

Matrícula: ###141#0

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 14:58)

JAMILE ROCHA SAHADE MARTINEZ

CHEFE - TITULAR

NIC/CARE (12.01.85.04.05)

Matrícula: ###617#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **f6dbdb104f**